



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período que especifica e dá outras providências.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 24.302/2017 (MA-116/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos 30 (trinta) dias de férias, para fruição no período de 19/02 a 20/03/2018, devendo ser observada a suspensão da distribuição de processos, nos termos do que dispõe o §1º, do art. 10, da RA nº 60/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

*(assinado eletronicamente)*

**Marco Antônio Marques de Matos**  
Secretário-Geral da Presidência Substituto

Goiânia, 14 de dezembro de 2017.  
[assinado eletronicamente]

MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS  
ASS DA PRESID CJ-2